

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ -RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Júlio Cezar José de Andrade Filho.

EMENTA: "LIMITA A DISTÂNCIA DE EMISSÃO DE SONS E RUÍDOS QUE PREJUDIQUEM O BEM- ESTAR DO PORTADOR DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTÍSTA E DEMAIS SÍNDROMES EM ESPAÇOS PÚBLICOS."

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

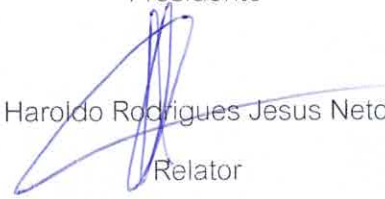
Analizando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.


José Domingos do Rozário

Presidente


Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator


Guilherme Severino Campos de Farias Ribeiro

Membro

RECEBIDO EM

17 / 08 / 23

